



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

PORTARIA Nº 5768/18, DE 20 DE AGOSTO DE 2.018.

"REVOGA A PORTARIA Nº4814/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

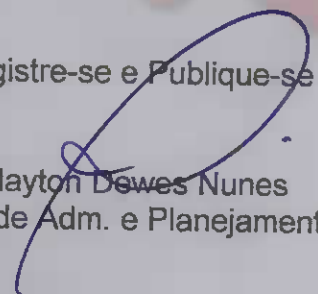
RENATO ANTONIO MULLER, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, **REVOGA A PORTARIA Nº4814/17**, que **NOMEIA** o Vice-Prefeito **RENATO ANTONIO MULLER**, para que além das atribuições do seu Cargo, exerça o Cargo de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**.

A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 20 DE AGOSTO DE 2.018.


Renato Antonio Muller
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Clayton Dewes Nunes
Sec. de Adm. e Planejamento

